



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL PRAE-CCOTAS - Nº 2024.750

A PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução UNIV 2022.28,

TORNA PÚBLICO

1.O RESULTADO FINAL da análise dos documentos e entrevista realizada pela Comissão Multidisciplinar de Validação de Pessoas com Deficiência da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Esta análise refere-se aos(as) candidatos(as) que se inscreveram para o Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva e que se autodeclararam como pessoa com deficiência, para garantir a concessão da bolsa oferecida pelo Programa PARFOR - Equidade da CAPES, do qual o referido curso faz parte.

| CANDIDATO(A) | HOMOLOGADO | NÃO HOMOLOGADO |
|-------------------------|------------|--|
| FABIANE APARECIDA BENCK | | Não homologado (documentação apresentada não corresponde a condição PcD, conforme LBI-13.145/16) |

2. Dos Recursos

Serão admitidos recursos até 3 (três) dias após a publicação do presente edital de resultado da análise de documentos e entrevista (dia 22 de agosto de 2024) exclusivamente via protocolo digital SEI, no link: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral>, sendo que no campo “Descrição Simplificada do Assunto” escreva: RECURSO RESULTADO COTAS PARA CANDIDATOS (OS) PcD.

O resultado final após interposição de recurso, será divulgado no dia 23 de agosto de 2024.

Dúvidas sobre este Edital podem ser consultadas pelo e-mail: aeespecializado.prae@uepg.br ou pelo WhatsApp (42) 3220-3237, de segunda à sexta, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Ione da Silva Jovino
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Iomara Favoreto
Presidente da Comissão de Apoio aos Acadêmicos com Necessidades Educativas Especiais da UEPG

Publique-se o presente edital no site da PRAE.
Ponta Grossa, 19 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Iomara Favoreto, Pedagogo(a)**, em 19/08/2024, às 13:43, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ione da Silva Jovino, Pró-reitora de Assuntos Estudantis**, em 19/08/2024, às 15:44, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2150354** e o código CRC **BD66DC9D**.
